



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

PROCESSO Nº 50/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

**AUTORIZAÇÃO**

Diante do contido nos autos, mormente no que tange a justificativa apresentada pela comissão de licitação desta autarquia na Dispensa de Licitação nº 2/2025, a qual ACOLHO:

**DECIDO:**

I – Nos termos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de **papel toalha rolo 20cm x 200m 100% celulose, papel higiênico folha dupla 30m fardo c/ 64 un., sabonete líquido 5 litros e copo descartável 180ml.**

II – À Gerência de Compras para prosseguimento.

Ourinhos, 21 de fevereiro de 2025.

  
Rildo Santos Machado

**Diretor Presidente**